



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.808/2024

Concede licença para casamento ao servidor
OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **OSWALDO DONIZETTI ALVARENGA**, matrícula 907512, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.048.299-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 349.336.119-04, nomeado em 02 de abril de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saúde, Proteção e Bem-Estar Animal, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 27 de julho de 2024 à 03 de agosto de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 1º de agosto de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 agosto 12024
DE N.º 13088
UMUARAMA 05.08.2024
Denise
FRENTE DE LOS OFICIAIS